PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n° 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da quadra de esportes do Ginásio Alberto Ângelo Sordi, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Convênio nº 2019TR1377 e Processo nº 5992/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

ATA DA SESSÃO Nº 32

EMPRESAS PARTICIPANTES:

DA SILVA E FIGUEIRÓ CONSTRUTORA LTDA – ME e CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA - ME
TODAS AS EMPRESAS ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
FICA REGISTRADA A PRESENÇA DO SR. TIAGO GHENO REPRESENTANDO O OBSERVATÓRIO SOCIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Xaxim, às 14h00min, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto Municipal nº 453/2019 e representantes das empresas licitantes, para proceder o recebimento, avaliação e aprovação dos documentos referente a Tomada de Preço nº 0004/2020.

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade.

Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação das empresas participantes, e análise dos documentos pela Comissão de Licitação e todos os participantes do certame, verificou-se o que segue:

- Empresa **CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA** apresentou Alvará de Funcionamento e Certidão de Falência e Concordata sem informações de validade, conforme previsto no item 6.10 do edital onde trata sobre a validade dos documentos, sendo considerando 60 dias para os documentos que não constar prazo de validade, assim ambos os documentos ficam invalidados, para o alvará de funcionamento a comissão decide por abrir diligência para averiguar a sua veracidade, visto que muitos municípios emitem alvará de Funcionamento com prazo vitalício.

Diante disso a empresa CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA fica inabilitada.

- A empresa DA SILVA FIGUEIRÓ CONSTRUTORA LTDA apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital.

A Empresa CONSTRUPALMAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA apresentou declaração de Renúncia de Recurso, podendo assim a comissão permanente de licitação dar andamento na abertura do envelope de proposta de preço da empresa DA SILVA E FIGUEIRÓ CONSTRUTORA LTDA, habilitada na etapa de documentos de habilitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente ata pela Comissão e demais participantes.

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão

Thaynara L. Verginassi
Membro

Iolanda de Mello
Membro

Representantes presentes: